



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

50/2025/DCDJ/DIDES

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

Centro Ciclista Azeitonense - apoio financeiro

Reconhecendo o inestimável valor das associações para o fomento e desenvolvimento da atividade desportiva no concelho, a autarquia, enquanto poder público, tem procurado efetuar parcerias com estas entidades, através de apoios a diversos níveis.

Centro Ciclista Azeitonense, fundada em 24 de março de 1994, é o principal dinamizador da modalidade de ciclismo e duatlo no concelho, tendo a seu cargo a organização de eventos competitivos dirigidos à população, nomeadamente na modalidade de ciclismo e duatlo.

De acordo com as atividades previstas no seu Plano Anual de Atividades, nomeadamente a organização do 33º Prémio Juvenil de Aldeia da Piedade e do 3º Duatlo Jovem, o Centro Ciclista Azeitonense solicitou à Câmara Municipal de Setúbal um apoio financeiro, para cobrir despesas essenciais à realização dos eventos.

Face ao exposto e no sentido de apoiar financeiramente a organização dos referidos eventos desportivos, de acordo com as alíneas o) e u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois e quinhentos euros), ao Centro Ciclista Azeitonense.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 5

Anexos:

DIDES.Anexo 1. Apoio Centro Ciclista Azeitonense

DIDES.Anexo 2. Apoio Centro Ciclista Azeitonense

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA